



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Ano III | Edição nº 499

Página 1 de 7

### Sumário

<b>Departamento Municipal de Suprimentos</b> .....	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS .....	2
<b>Departamento de Negócios Jurídicos</b> .....	3
Decreto nº 6085/24 .....	3
<b>Setor de Recursos Humanos</b> .....	6
Convocação .....	6
<b>Setor de Vigilância Sanitária</b> .....	7
Lauda da Vigilância Sanitária para publicação .....	7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,  
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste  
documento, desde que visualizado através do site  
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

## IMPRENSA OFICIAL



### Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

#### PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO E REPACTUAÇÃO Nº. 02/2024, DO PROCESSO N.º 37/2022, CONTRATO N.º 44/2022, PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE RECEPÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DAS EMEI, CEIM E CMEI LOCALIZADAS NA CIDADE DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA RENOVE – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, n.º 398, neste ato representada pelo prefeito municipal, o SR. Omar Nagib Moussa;

CONTRATADA: RENOVE – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado interno, portadora do CNPJ n.º 05.120.137/0001-01 com sede a rua Sete de Setembro, nº. 1334, bairro Alto da Boa Vista, na cidade de Ribeirão Preto/SP;

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de recepção, limpeza, conservação e higienização das EMEI, CEIM e CMEI localizadas na cidade de Santa Rosa de Viterbo/SP indicadas pela Diretoria Municipal de Educação, que compreenderá, além da disponibilização de mão de obra, o fornecimento de saneantes domissanitários, materiais e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços.", conforme Anexo I e conforme consta da Proposta apresentada no Pregão Eletrônico supra referido, com observância das características e especificações conforme Anexo I, parte integrante do edital.

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de recepção, limpeza, conservação e higienização das EMEI, CEIM e CMEI localizadas na cidade de Santa Rosa de Viterbo/SP, objeto do Pregão Eletrônico n.º 27/2022, do Município de Santa Rosa de Viterbo, fica prorrogado por 12 meses, após o vencimento.

A contratação poderá ser encerrada antecipadamente em caso de superveniência de celebração de novo contrato administrativo, que tenha o mesmo objeto deste processo, devendo a prefeitura Municipal notificar a empresa com 10 (dez) dias corridos, da data da rescisão unilateral.

A repactuação de 2024, foi solicitada com índice de 8,00%.

Santa Rosa de Viterbo, 19 de julho de 2024.

Omar Nagib Moussa  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

### **DECRETO N° 6085/24, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

PERMITE USO DE ESPAÇO PÚBLICO  
CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

#### **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica permitido, na forma prescrita no § 3º do artigo 120 da Lei Orgânica Municipal, o uso do espaço público, Ginásio de Esportes Américo Porgutal Gouveia, no dia 27 de julho de 2024, das 8h às 13h, para realização de uma manhã de lazer com os funcionários da empresa Primary Products Ingredients Brasil S.A., conforme Termo de Compromisso e Responsabilidade, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A permissão constante deste Decreto está amparada na Lei Municipal nº 3707/11, de 12/04/2011, cuja solicitação de data para o evento foi formalizada através de requerimento fundamentado e devidamente justificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 22 de julho de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

---

### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PELO USO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PRIMARY PRODUCTS INGREDIENTS BRASIL S. A.**, neste ato representado por **ANDRÉ LUÍS VELOSO TEIXEIRA**, doravante denominado simplesmente de **COMPROMISSADO**, firma o presente Termo, nas seguintes condições:

1. O presente Termo tem por objeto a utilização, pelo **COMPROMISSADO**, do espaço público, **QUADRA DE ESPORTES AMÉRICO PORTUGAL GOUVEA**, nesta cidade e comarca de Santa Rosa de Viterbo – Estado de São Paulo.
2. O **COMPROMISSADO** fica autorizado a usufruir do local ora disponibilizado no dia 27 de julho de 2024, das 8h às 13h.
3. São obrigações do **COMPROMISSADO**:  
I - manter sob sua guarda e responsabilidade o bem cujo uso fora autorizado;  
II - não dar ao bem imóvel destinação diversa ou estranha à prevista no item “1” deste Termo;  
III - não ceder, nem transferir, no todo ou em parte, o seu uso a terceiros;  
IV - zelar pela manutenção e conservação do imóvel, ao longo do período da autorização;  
V - responder por todos os danos causados ao imóvel durante o período da autorização;  
VI - responder por danos pessoais e materiais causados a terceiros decorrente da realização da atividade;  
VII - responsabilizar-se pelo cumprimento de toda a legislação trabalhista e previdenciária relativa ao seu pessoal, ficando a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo – Estado de São Paulo e seus departamentos, isentos de qualquer responsabilidade neste sentido, inclusive com relação a acidentes de trabalho;
4. Na hipótese de descumprimento, devidamente comprovado, de qualquer um dos dispositivos constantes no item “3” deste Termo, será revogada a autorização do uso do bem descrito no item “1” também deste Termo.
5. O **COMPROMISSADO** declara sua ciência e concordância com todas as condições de uso



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

**IMPRENSA OFICIAL**

Departamento de Negócios Jurídicos

estabelecidas no presente Termo, no ato da outorga.

6. Este Termo é assinado em 02 (duas) vias, de igual teor.

Santa Rosa de Viterbo, 22 de julho de 2024.

**COMPROMISSADO:**

ANDRÉ LUÍS VELOSO TEIXEIRA  
Primary Products Ingredients Brasil S.A.



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### TERMO DE CONVOCAÇÃO (Prazo Determinado)

Ilmo(a) Sr(a).  
JAMES RODRIGUES BERNARDO  
CPF Nº 383.\_\_\_\_\_-06

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida em edital, referente ao Processo Seletivo 01/2023, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 22 de julho de 2024.

Layne do Carmo Piran  
Chefe de Setor de Recursos Humanos

Ciente  
Recebi o Termo de  
Convocação no dia:  
\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

### Setor de Vigilância Sanitária

## Lauda da Vigilância Sanitária para publicação

**A Chefia da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA ROSA DE VITERBO comunica o DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA referente à:**

Protocolo: 3132352

Data de Protocolo: 22/02/2024

CEVS: 354760120-562-000024-1-0

Data de Validade: 19/07/2025

Razão Social: APETIT SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 02.031.555/0104-31

CNAE: 5620-1/01-FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

Endereço: FAZENDA AMÁLIA, S/N, BLOCO REFEITÓRIO, ZONA RURAL

Município: SANTA ROSA DE VITERBO CEP: 14270-000 UF: SP

Resp. Legal: MARCIA REGINA VIEIRA MOCELIN MANFRIN CPF: 542.xxx.xxx-04

Resp. Técnico: NATALIA ADRIANA FERREIRA DA SILVA CPF: 382.xxx.xxx-62

CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:36611 UF:SP